



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2025

PROPOSTA

N.º 36/2025/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 02/04/2025

DELIBERAÇÃO N.º 208/2025

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA AQUISIÇÃO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA VIATURAS LIGEIRAS E PESADAS, DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 24 MESES

Na sequência da Requisição Interna n.º 684 e 685, efetuadas pela Divisão de Transportes e Equipamentos Mecânicos (DITEM), foi solicitado a aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta aquisição é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere:

1. A abertura do Concurso Público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses, nos termos do n.º 1, alínea c), do Artigo 16.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 300.000,00 € (trezentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com fundamento no custo médio resultante de anteriores procedimentos para fornecimentos desta natureza e, com a seguinte repartição de encargos:
 - Ano 2025: 36.900,00€, c/ IVA incluído
 - Ano 2026: 184.500,00 €, c/ IVA incluído
 - Ano 2027: 147.600,00 €, c/ IVA incluído
2. Nos termos do Artigo 46.º- A n.º 1, do CCP, o objeto do presente procedimento será constituído pelos seguintes lotes:
 - Lote I – Peças auto para viaturas pesadas - 150.000,00 € + IVA;
 - Lote II – Peças auto viaturas ligeiras - 150.000,00 € + IVA.
3. A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

4. Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Lénia Guerreiro

Vogais: Eng. João Branco
Dr. Nelson José Vieira

Suplentes: D. Susana Calixto
D. Luisa Neves

5. A designação como gestor do presente Contrato, do Chefe DITEM - Eng.º João Branco, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

6. Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

7. A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

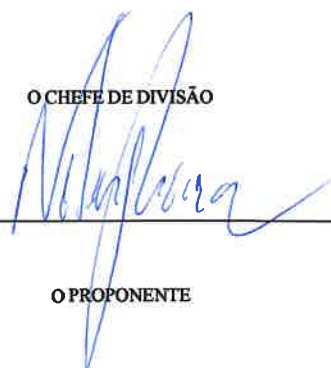
Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

